

Leis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE**

LEI Nº 502 de 02 de dezembro de 2019.

"Institui o Hino Oficial do Município de Moita Bonita e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A composição "Liberdade", de autoria de Alonso Francisco de Andrade, e respectiva música, de autoria de Gilson Tavares, passam a ser o Hino Oficial do Município de Moita Bonita.

Art. 2º - A composição de que trata o art. 1º consta no anexo I e que passam a fazer parte integrante desta lei.

Art. 3º - O Hino Oficial do Município de Moita Bonita será executado facultativamente:

- I - Nas cerimônias oficiais do município;**
- II - Nas cerimônias em unidades escolares, esportivas e culturais.**

Art. 4º - Nas cerimônias em que houver o hasteamento simultâneo das Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal, o Hino Oficial do Município de Moita Bonita será executado, facultativamente, após o Hino Nacional Brasileiro.

§1º - A execução será instrumental ou vocal de acordo com o evento previsto em cada caso.

§2º - Durante a execução do Hino Oficial do Município de Moita Bonita, todos devem tomar atitude de respeito, de pé.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE**

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo promoverá a gravação de sua execução instrumental e vocal e de sua letra disponibilizando-os às redes de ensino municipais e estaduais, bem como às instituições públicas e privadas do município de Moita Bonita.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, em 02 de dezembro de 2019.


MÁRCOS ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE
ANEXO I**

Liberdade, liberdade,
Liberdade e independência
Liberdade, Moita Bonita
Trabalho e Competência.

Moita Bonita tu és linda
Mais bela que tu não existe.
És formosa, és querida
Cidade de meu Sergipe.

Moita Bonita, a cidade hospitaleira
Cidade legal e amiga.
De Sergipe és a primeira.
És o amor de minha vida.

Antigamente, Alto do Coqueiro
Hoje Moita Bonita atual
O seu povo é calmo e ordeiro
Cidade próspera e genial.

Nos céus de meu Sergipe
Fulgura Moita Bonita
Cidade jovem e elite
Cidade de lutas e conquistas.

Os seus campos são verdejantes
Em seu solo tudo dar
Suas paisagens são relumbrantes
Parecem ser um altar.

Moita Bonita, cidade amiga
És genial e juvenil
És orgulho de nossa vida
És um pedacinho do Brasil.


MARCOS ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal